



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Apoio à Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Bento, da cidade de São Paulo, diante do grave e violento episódio de intolerância religiosa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Apoio** à Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de Apoio à Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Bento, da cidade de São Paulo, diante do grave e lamentável episódio ocorrido em suas dependências, quando quatro policiais militares, um deles portando uma metralhadora, adentraram a unidade escolar após denúncia realizada por um pai, motivada pelo fato de sua filha ter desenhado a imagem de um orixá, expressão legítima da religiosidade de matriz africana.

A presença de forças de segurança armadas em um ambiente de educação infantil, motivada por questão religiosa, configura não apenas excesso e intimidação, mas também um perigoso precedente de intolerância, racismo religioso e direitos fundamentais previstos na Constituição Federal. Expresso minha solidariedade aos profissionais da escola, às crianças, às famílias e a toda comunidade educativa, reafirmando meu repúdio.

A escola deve ser espaço de acolhimento, aprendizagem e respeito à diversidade, jamais local de medo ou coerção. Reitero meu compromisso com a defesa da liberdade religiosa, da educação plural, da proteção da infância e do combate firme e permanente ao racismo em todas as suas expressões.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Bento.

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003400360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

/2025

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 25 de Julho de 2025.

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Vereadora – PSB

